



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Ofício Nº 099 /2020

Pires Ferreira - Ce, 14 de abril de 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR, VEM, através deste, em consonância com o art. 44 da Lei 4.320/64, considerando o Estado de Calamidade na área da Saúde decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus reconhecido através do Decreto 174/2020 de 08 de abril de 2020, e ainda, considerando a necessidade de se adotarem medidas urgentes para o combate à doença, COMUNICAR que o Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação pertinente, PROCEDEU À ABERTA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, na forma do Decreto 175/2020, de 13 de abril de 2020, que se envia em anexo à presente comunicação.

Sem mais para o momento, aproveitando o ensejo para renovar protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira
Pires Ferreira - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará e no art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, na rua Maria Antusa Soares Passos s/n- Centro, **o DECRETO, 175/2020 de 13 de abril de 2020, DE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender as despesas URGENTES e IMPREVISIVEIS**, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, aos 13 dias do mês de abril de 2020.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal